

Termo de Referência 159/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
159/2024	985725-PREF.MUN.DE SANTA MARIA DE JETIBA	VANDERLANE WOLFGRAN	14/08/2024 15:25 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		3810/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Odontológico (Itens diversos), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

N°	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
1		00052645 - ANESTESICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000; ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18MG/CARPULE); ISENTO DE METILPARABENO; ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM EMBOLOS SILICONIZADOS; EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 50 TUBETES; A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA	unidade	Aritm Simp	450,000000	172,930000	77.818,50
2		00054122 - CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO KIT COMPOSTO POR 1 TUBO DE PASTA BASE (13G); PASTA CATALISADORA (11G) E 1 BLOCO DE MISTURA; DE FACIL MISTURA E FACIL ADERENCIA EM DENTINA, EXCELENTES NIVEIS DE AUSENCIA DE DOR POS OPERATORIO, COLORACAO SEMELHANTE A DENTINA COM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	kit	Aritm Simp	80,000000	42,210000	3.376,80

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
3		00054084 - ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 3%; ISENTO DE METILPARABENO E EMBALADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM EMBOLOS SILICONIZADOS, EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO NO MINIMO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	50,000000	172,610000	8.630,50
4		00054123 - CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% EMBALAGEM COM NO MINIMO 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, GEL NA COR AZUL COM BAIXA VISCOSIDADE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	450,000000	6,730000	3.028,50

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
5		00054085 - ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4%, COM EPINEFRINA 1:100.000; ISENTO DE METILPARABENO E EMBALADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM EMBOLOS SILICONIZADOS; EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO NO MINIMO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA E NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	300,000000	215,800000	64.740,00
6		00054124 - KIT RESTAURADOR PROVISORIO IRM COMPOSICAO REFORCADA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ALTO VEDAMENTO MARGINAL, PRESA RAPIDA; ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO; EMBALAGEM COM 38G DE PO E 15ML DE LIQUIDO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	kit	Aritmética Simples	20,000000	261,670000	5.233,40

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
7		00052646 - ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/G ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA 20%; ANESTESICO TOPICO EM GEL COM SABORES DE MENTA E TUTTI-FRUTTI; CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAINA; POTE CONTENDO 12G; O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA	unidade	Aritmética Simples	450,000000	17,660000	7.947,00
8		00054121 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 TIRAS; MEDIDAS MINIMAS DE 10 X 120X 0,5MM; EXCELENTE POLIMENTO DE CONTATOS PROXIMAIS, COM CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUCAO NAS SUPERFICIES, GRANULACAO MEDIA E GROSSA; ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIESTER; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	100,000000	7,200000	720,00
9		00051070 - PARAMONOCLOFENOL CANFORADO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (SAUDE); VALIDADE MININA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM(FRASCO) COM NO MINIMO 20ML	unidade	Aritmética Simples	100,000000	12,760000	1.276,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
10		00052647 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA; DEVE CONTER PRIMER E ADESIVO EM UM SO FRASCO; SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL; O FRASCO DEVE CONTER 6G OU 5,6ML COM TAMPA FLIP TOP; DEVE SER COMPOSTO POR ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SILICA, COM TAMANHO DE PARTICULAS DE 5NM, COPOLIMERO DE ACIDO ACRILICO E ACIDO ITACONICO; O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA	unidade	Aritmética Simples	300,000000	202,320000	60.696,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
11		00054125 - PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA SOLUVEL EM AGUA, PROPORCIONA FACILIDADE NA LUBRIFICACAO DO PROCESSO DE POLIMENTO (MINIMIZA A GERACAO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E NA REMOCAO DA PASTA NO FINAL DO TRATAMENTO; PRODUTO UNIFORME, DE ALTA DUREZA, BOA RESISTENCIA E VISCOSIDADE MEDIA; PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULACAO EXTRA FINA, UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES DE MATERIAIS RESTAURADORES EM GERAL, DE PORCELANA, ESMALTE DENTAL, RESINAS, COMPOSITOS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES; SERINGA COM NO MINIMO 02G DE PASTA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	150,000000	64,180000	9.627,00
12		00054086 - CUNHA ELASTICA SORTIDA INDICADO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES PARA ADAPTAR MATRIZES OU AFASTAR DENTES ADJACENTES; AGE SIMULTANEAMENTE PELAS FACES VESTIBULAR E LINGUAL, COMPOSTO EM BORRACHA E CORANTES ATOXICOS; EMBALAGEM COM NO MINIMO 25 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	100,000000	33,010000	3.301,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
13		00054090 - DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO OS DISCOS SÃO APRESENTADOS EM QUATRO GRANULACOES (GROSSA, MEDIA, FINA E EXTRAFINA) CODIFICADAS POR CORES E ACOMPANHA MANDRIL PARA CONTRA-ANGULO; COSTADO EM POLIESTER, PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 100 DISCOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	150,000000	159,160000	23.874,00
14		00054126 - ANTISSEPTICO BUCAL DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM NO MINIMO 250ML; COM AROMA DE MENTA, SEM ALCOOL, AJUDA A COMBATER GENGIVITE E O MAL HALITO; AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA; EFICACIA CLINICA SUPERIOR A MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	300,000000	18,740000	5.622,00

N°	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
15		00054087 - CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES DE CORES E TAMANHOS DIFERENTES; DEVE SER DE OTIMA QUALIDADE, PRONTA PARA USO E DISPENSAR A REALIZACAO DE CORTES E AJUSTES; SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NAS AMEIAS, PROPORCIONA RESTAURACOES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	200,000000	40,660000	8.132,00
16		00054189 - PAPEL CARBONO EMBALAGEM COM NO MINIMO 12 UNIDADES PAPEL 100% VEGETAL; DUPLA FACE NAS CORES AZUL E VERMELHO; ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS; ESPESSURA DE 100 MICRA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 04 ANOS DA DATA DE ENTREGA	unidade	Aritmética Simples	400,000000	10,260000	4.104,00
17		00054088 - SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR SOLUCAO DE SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA, A BASE DE AGUA, FRASCO COM NO MINIMO 200ML; DEVE POSSUIR AGENTE DE RESFRIAMENTO (-50° C); DEVE CONTER TUBO DE APLICACAO PARA MAIOR PRECISAO INODORO E ATOXICO SEM CFC EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	100,000000	72,180000	7.218,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
18		00054103 - LAMINA DE BISTURI Nº 15C CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERELIZADA POR RÁIO GAMA, PRODUTO ESTERIL, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 LAMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA USO E ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	10,000000	73,570000	735,70
19		00054127 - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, BIOCOMPATÍVEL E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO; LIBERA ÍONS DE FLUORETO, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; CAIXA CONTENDO PO COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML; COR A2; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	300,000000	50,500000	15.150,00
20		00054190 - HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10ML; SUSPENSÃO OTOLÓGICA INDICADA PARA O TRATAMENTO DE OTITE EXTERNA OCASIONADA OU COMPLICADA POR INFECÇÃO BACTERIANA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO BULA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NA ANVISA	Frasco ou Pote	Aritmética Simples	25,000000	30,430000	760,75

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
21		00054096 - HIDROXIDO DE CALCIO COM IODOFORMIO PASTA PRONTA PARA USO CONTENDO HIDROXIDO DE CALCIO (38%) COM IODOFORMIO (26%) E VEICULO; DEVE CONTER CONSISTENCIA IDEAL PARA ESCOAMENTO NO CANAL RADICULAR; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 2,5G; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	unidade	Aritmética Simples	70,000000	52,820000	3.697,40
22		00054128 - VASELINA SOLIDA (00054128) VASELINA SOLIDA POMADA PARA USO TOPICO, BISNAGA DE NO MINIMO 30G; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NA ANVISA	bisnaga	Aritmética Simples	120,000000	15,480000	1.857,60
23		00054089 - BICARBONATO DE SODIO EMBALAGEM COM NO MINIMO 15 SACHES DE 40G CADA, SABOR MENTA; PO EXTRAFINO INDICADO PARA A REALIZACAO DE PROFILAXIA BUCAL E REMOCAO TOTAL DA PLACA BACTERIANA; PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	100,000000	58,550000	5.855,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
24		00054129 - PAPEL GRAU 10CM X 100M DE CELULOSE ULTRA PURA, COM SISTEMA DE ENTRELACAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSAO DO VAPOR, O QUE PROPORCIONA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE, GARANTINDO MAIOR EFICIENCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTENCIA BACTERIOLOGICA E MECANICA, APRESENTACAO EM ROLO NA LARGURA DE 10CM E 100M DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS; SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTENCIA AS CONDICÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE; COM GRAMATURA DE 70G/M2 E COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS; A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	rolo	Aritmética Simples	350,000000	49,420000	17.297,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
25		00054091 - CERA PARA OSSO MISTURA OPACA E ESTERIL DE CERA DE ABELHA, PARAFINA E DILUENTES; UTILIZADA COMO BARREIRA HEMOSTATICA LOCAL; EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 12 PACOTES ESTEREIS COM 2,5G CADA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	25,000000	61,000000	1.525,00
26		00054098 - ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA LIOFILIZADA (00054098) CAIXA CONTENDO NO MINIMO 40 ESPONJAS; PRODUZIDO COM 100% DE COLAGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; MEDIDAS 1 X 1X 1CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	80,000000	191,800000	15.344,00
27		00054092 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FACILITA A VISUALIZACAO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES; EMBALAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 10ML DE SOLUCAO A BASE DE FUCSINA BASICA, QUE CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR PLACA BACTERIANA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	100,000000	13,970000	1.397,00

N°	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
28		00054130 - PAPEL GRAU 20CM X 100M DE CELULOSE ULTRA PURA, COM SISTEMA DE ENTRELACAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSAO DO VAPOR, O QUE PROPORCIONA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE, GARANTINDO MAIOR EFICIENCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTENCIA BACTERIOLOGICA E MECANICA; APRESENTACAO EM ROLO NA LARGURA DE 20CM E 100M DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS; SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTENCIA AS CONDICoes DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE, COM GRAMATURA DE 70G/M2 E COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS; A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	rolo	Aritmética Simples	150,000000	122,440000	18.366,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
29		00054093 - FIO PARA SUTURA DE SEDA 4-0 SUTURA CIRURGICA TRANCADA NAO ABSORVIVEL; CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTEREIS; FIO DE 45CM, ACOMPANHA UMA AGULHA CIRURGICA TRIANGULAR EM ACO INOX COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7CM; 1/2 CIRC.; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	100,000000	49,800000	4.980,00
30		00054094 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 FIO DE 45CM, ACOMPANHA UMA AGULHA CIRURGICA TRIANGULAR EM ACO INOX COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,5CM, 1/2 CIRC.; CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTEREIS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	210,000000	88,090000	18.498,90
31		00054095 - PASSADOR DE FIO DENTAL - PASSA FIO AUXILIA NA CONDUCAO DO FIO DENTAL; HASTE COLORIDA COM ESPESSURA IDEAL PARA GUIAR O FIO DENTAL ACIMA DO BRAQUETES; EMBALAGEM COM NO MINIMO 30 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	50,000000	8,440000	422,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
32		00054097 - CURATIVO ODONTOLOGICO ALVEOLAR CONTENDO 10% DE PROPOLIS, 5% DE IODOFORMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, ISENTO DE EUGENOL; EMBALAGEM COM FRASCO DE NO MINIMO 10G COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	30,000000	40,950000	1.228,50
33		00054099 - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COMPATIVEL COM O PROCESSAMENTO MANUAL; PRECISA OFERECER RADIOGRAFIAS DE ALTA QUALIDADE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA USO E ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; CAIXA COM NO MINIMO 150 UNIDADES	caixa	Aritmética Simples	6,000000	210,300000	1.261,80

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
34		00054131 - PAPEL GRAU 25CM X 100M DE CELULOSE ULTRA PURA, COM SISTEMA DE ENTRELACAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSAO DO VAPOR, O QUE PROPORCIONA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE, GARANTINDO MAIOR EFICIENCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTENCIA BACTERIOLOGICA E MECANICA; APRESENTACAO EM ROLO NA LARGURA DE 25CM E 100M DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS; SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTENCIA AS CONDICÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE; COM GRAMATURA DE 70G/M2 E COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS; A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLASTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DA SELAGEM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	rolo	Aritmética Simples	50,000000	118,330000	5.916,50

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
35		00054100 - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL (00054100) COMPATIVEL COM O PROCESSAMENTO MANUAL, PRECISA OFERECER RADIOGRAFIAS DE ALTA QUALIDADE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA USO E ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA; CAIXA COM NO MINIMO 150 UNIDADES	caixa	Aritmética Simples	2,000000	217,030000	434,06
36		00054203 - FIO DENTAL - ROLO COM NO MINIMO 500 METROS EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA; ROLO COM NO MINIMO 500 METROS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	rolo	Aritmética Simples	100,000000	9,660000	966,00
37		00054102 - HIDROXIDO DE CALCIO PA - USO ODONTOLOGICO EMBALAGEM EM FRASCO CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS; CONTA COM PH ALTAMENTE ALCALINO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, COMPOSTO POR HIDROXIDO DE CALCIO P.A. (99% A 100,5%); CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA USO E ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	100,000000	9,880000	988,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
38		00054844 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% FRASCO COM 1000 ML HIPOCLORITO DE SODIO SOLUCAO AQUOSA COM CONCENTRACAO/ DOSAGEM 2,5% DE CLORO ATIVO, TIPO: HOSPITALAR, APLICACAO: IRRIGACAO INTRA CANAL RADICULAR. APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO, OPACO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO EM SEU ROTULO O NOME DO PRODUTO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO.	unidade	Aritmética Simples	60,000000	11,870000	712,20
39		00054101 - FLUORETO DE SODIO EM GEL (00054101) CONTENDO NO MINIMO 1,23% DE FLUOR; FOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO PLASTICO DE NO MINIMO 200ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA USO E ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	300,000000	10,720000	3.216,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
40		00054132 - INDICADOR BIOLOGICO PARA LEITURA RAPIDA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 10 UNIDADES, INDICADO PARA MEDIR PARAMETROS COMO: TEMPO, TEMPERATURA E A PRESENCA DE VAPOR; COMPOSTA POR ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS E STEAROTHERMOPHILUS; OS RESULTADOS DEVERAO SER OBTIDOS ATRAVES DA INCUBADORA DE LEITURA RAPIDA; O INDICADOR BIOLOGICO DEVE SER COMPATIVEL COM A INCUBADORA; O RESULTADO SAI EM 24 HORAS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	caixa	Aritmética Simples	250,000000	45,660000	11.415,00
41		00054104 - LUBRIFICANTE USO ODONTOLOGICO - ALTA E BAIXA ROTACAO COM ELEVADO GRAU DE PUREZA; SUA FORMULA DEVE PREVINIR OXIDACOES, BAIXA VISCOSIDADE; EM SPRAY, PARA USO EM TURBINA DE ALTA E BAIXA ROTACAO; EMBALADO EM FRASCO COM NO MINIMO 100ML; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	unidade	Aritmética Simples	150,000000	32,640000	4.896,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
42		00054133 - EXTIRPA NERVOS CARTELA COM NO MINIMO 10 UNIDADES; COM CORES SORTIDAS DE Nº 20 - 40 DE 21MM; FEITO EM ACO INOXIDAVEL; DEVE POSSUIR CERCA DE 40 FARPAS FLEXIVEIS EM DISPOSICAO ESPIRALADA AO REDOR DO NUCLEO CONICO; NAO DEVE FRAGMENTAR DENTRO DO NUCLEO RADICULAR; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE INDETERMINADA	caixa	Aritmética Simples	80,000000	34,150000	2.732,00
43		00054105 - MATRIZ DE ACO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO - 5MM MATERIAL DEVE SER FLEXIVEL, PROMOVENDO O CONTORNO PROXIMAL, COM SUPERFICIE UNIFORME, FACIL REMOCAO SEM DANIFICAR A RESTAURACAO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALAGEM DEVE CONTER UM ROLO DE NO MINIMO 50CM; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	rolo	Aritmética Simples	600,000000	3,340000	2.004,00
44		00054134 - PEDRA POMES PO EMBALAGEM CONTENDO 1KG; GRANULACAO FINA NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	unidade	Aritmética Simples	5,000000	14,390000	71,95

N°	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
45		00054106 - MATRIZ DE ACO INOXIDAVEL PARA USO ODONTOLOGICO - 7MM MATERIAL DEVE SER FLEXIVEL, PROMOVENDO O CONTORNO PROXIMAL, COM SUPERFICIE UNIFORME, FACIL REMOCAO SEM DANIFICAR A RESTAURACAO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALAGEM DEVE CONTER UM ROLO DE MINIMO 50CM; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	rolo	Aritmética Simples	200,000000	3,510000	702,00
46		00054107 - PINCEL APLICADOR TIPO BRUSH PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO FINO EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES; APLICADOR DE ADESIVO, DEVE POSSUIR HASTE DOBRAVEL, E PONTA COM CERDAS DE NYLON QUE NAO DEVEM DESCOLAR DO APLICADOR; NO TAMANHO FINO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	200,000000	19,030000	3.806,00

N°	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
47		00054108 - PINCEL APLICADOR TIPO BRUSH PARA USO ODONTOLÓGICO - TAMANHO REGULAR EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES; APLICADOR DE ADESIVO, DEVE POSSUIR HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON QUE NÃO DEVEM DESCOLAR DO APLICADOR; NO TAMANHO REGULAR; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	300,000000	19,810000	5.943,00
48		00054135 - COLAR PORTA DENTE BAU COLAR PORTA DENTE DE LEITE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO TOTALMENTE ATOXICO; MEDINDO 2,5CM DE ALTURA X 2CM DE LARGURA X 2CM DE COMPRIMENTO; IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO DO DENTE DE LEITE OU PEQUENOS OBJETOS; PACOTE COM 60 UNIDADES DE CORES SORTIDAS, CORDINHA VEM JUNTO	pacote	Aritmética Simples	50,000000	67,400000	3.370,00
49		00051068 - REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICOS COMPOSIÇÃO DE HIDROQUINA 2%; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSAMENTO MANUAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM(FRASCO) COM NO MÍNIMO 475ML	unidade	Aritmética Simples	100,000000	38,670000	3.867,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
50		00054109 - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS (00054109) COMPOSTO POR AGENTE QUIMICO A BASE DE BISSULFITO DE SODIO, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM NO MINIMO 500ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	100,000000	26,130000	2.613,00
51		00054113 - ALGODAO ROLO DENTAL Nº 2 EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES; PESO LIQUIDO DE 32G; ISENTA DE AMIDO E CLORO; ELABORADO COM FIBRA 100% ALGODAO DE QUALIDADE EM FORMATO CILINDRICO COMPACTADO, INDICADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS E ABSORCAO DE LIQUIDOS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 04 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	pacote	Aritmética Simples	3.000,000000	11,810000	35.430,00
52		00054115 - SOLUCAO HEMOSTATICA PARA USO TOPICO EMBALAGEM COM NO MINIMO 10ML, LIQUIDO A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, CONTEM EPINEFRINA, ATOXICO, TECIDOS ENVOLVIDOS RETORNAM A SUA CONDICAO NORMAL EM 1 HORA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	100,000000	34,680000	3.468,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
53		00054110 - AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 30MM - PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRACAO SUAVE NA GENGIVA; FABRICADO EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL; PRODUTO ESTERIL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	100,000000	40,130000	4.013,00
54		00054111 - AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 22MM - PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRACAO SUAVE NA GENGIVA; FABRICADO EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL, PRODUTO ESTERIL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	150,000000	46,790000	7.018,50
55		00054112 - AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA 15MM - PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRACAO SUAVE NA GENGIVA; FABRICADO EM LIGA DE ACO INOXIDAVEL, PRODUTO ESTERIL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	150,000000	47,410000	7.111,50

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
56		00054114 - FITA TESTE PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE EMBALAGEM CONTENDO UM ROLO DE 190MM X 30M, CONFECCIONADO COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	20,000000	16,550000	331,00
57		00054116 - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTEREIS, TUBO PRINCIPAL EM PVC E PONTEIRA DE POLIPROPILENO; PONTA FINA PARA ADAPTAR NAS CAVIDADES, PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA, SAIDA DE AR PARA SUCCAO CONSTANTE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	100,000000	32,330000	3.233,00
58		00054117 - SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PACOTE COM NO MINIMO 40 UNIDADES; TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO COM FIO COBREADO, ATOXICO E VAZADO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE INDETERMINADA; REGISTRO NA ANVISA	pacote	Aritmética Simples	3.000,000000	7,740000	23.220,00

Nº	Lote	Item	Unidade	Tipo de Média	Quantidade	Unitário	Total
59		00054118 - TIRA DE LIXA DE ACO PARA USO ODONTOLOGICO FEITO COM ACIDO INOXIDAVEL E OXIDO DE ALUMINIO; LARGURA DE 4MM; EMBALAGEM COM NO MINIMO 12 LIXAS SUPER MALEAVEIS; GRAOS QUE SAO FIXADOS PELO PROCESSAMENTO; NAO SOLTAM NO MOMENTO DA UTILIZACAO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE INDETERMINADA; REGISTRO NA ANVISA	caixa	Aritmética Simples	800,000000	13,270000	10.616,00
60		00058246 - HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS AS DUAS PONTAS COM 100% DE ALGODAO COM ANTIGERME E NAO DEVEM DESPRENDER DA HASTE, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA.	unidade	Aritmética Simples	150,000000	7,940000	1.191,00
61		00054120 - PASTA PROFILATICA BISNAGA CONTENDO 90G, COM ABRASIVOS PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESIDUO DA SUPERFICIE DENTARIA, COM AROMA ARTIFICIAL E CONSISTENCIA FIRME; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA	unidade	Aritmética Simples	250,000000	15,540000	3.885,00
62		00054119 - VERNIZ FLUORETADO DE SECAGEM RAPIDA EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 10ML DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE; VERNIZ ALTAMENTE ESTETICO, DE SECAGEM RAPIDA, POSSUI 6% DE FLUORETO DE SODIO E 6% DE FLUORETO DE CALCIO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA.	caixa	Aritmética Simples	60,000000	54,470000	3.268,20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual , conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que constam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da Autorização de Fornecimento. A entrega poderá ser solicitada em parcela única ou parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço especificado no e-mail junto a Autorização de Fornecimento, devendo a empresa se certificar, antes da entrega, se houve mudança de endereço.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de validade dos bens será de no mínimo 12 meses ou 80 % da validade a partir da data de entrega, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica e Administrativa

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, para formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos instrumentos odontológicos.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Documentos para habilitação:

8.4. Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador da empresa;

8.5. Ato constitutivo registrado no órgão competente, e suas alterações, quando este não estiver consolidado;

8.6. Inscrição no CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

8.7. Prova de Inscrição Estadual, se houver, relativa ao domicílio ou sede da empresa;

8.8. Prova de Inscrição Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;

8.9. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou empresa privada;

8.10. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (as empresas criadas no exercício ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura);

8.11. Demonstrativos de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional habilitado da área contábil.

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

8.11.1 As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices acima deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado total para contratação.

8.12. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.13. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (ICMS), relativa ao domicílio ou sede da empresa;

8.14. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), relativa ao domicílio ou sede da empresa;

8.15. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

8.16. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.17. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, (será considerada a validade de 60 dias a partir da data de sua expedição quando a mesma não estiver expressa no corpo da certidão);

8.18. Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

8.19. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;

8.20. Declaração de atendimento ao previsto no § 2º. Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2019 (apenas para microempresas e empresas de pequeno porte).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 560.159,26

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 560.159,26, conforme custos unitários.

10. Adequação orçamentária

10.1 Os créditos poderão ocorrer com as seguintes classificações funcionais programáticas e suas atualizações durante a mudança do exercício financeiro.

015.001.10.301.0043.2.075 Manutenção e ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB

015.001.10.301.0043.2.076 Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF

015.001.10.301.0043.2.078 Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal

015.001.10.302.0044.2.079 Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade

Em relação aos recursos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes e seus detalhamentos, conforme disponibilidade financeira, seja do exercício corrente ou de superávit financeiro: 50000150000; 600000000000; 601000000000; 602000000000; 621000000000; 604000000000; 605000000000, ou as que venham substituí-las conforme alterações editadas pelo TCE-ES, no decorrer do exercício.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANDERLANE WOLFGRAN

MAT 53077

ROSILENE STUHR DE SOUZA

SECRETÁRIA DE SAÚDE